DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder

Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Ma-

rize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschen-

felder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.676, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu

artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 096/2020 ENTRE O MUNICIPIO E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TERRA VIVA	1	COLHEDORA DE CANA COMPACTA PARA CANA	IM	1,00	68.995,00
COMERCIO E		INTEIRA FC1 LINHA DE PRODUÇÃO VARIANDO	ľ	***	
REPRESEN-		DE 5 a 8 TONELADAS/HORA, COM RODA APOIO			
TACOES -		COM ROSCA SEM FIM, CORTADOR DE PONTAS			
EIRELI - EPP		PARA TRATORES DE 75 CV. NOVA.			
BRASIL IM-	2	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO	IAC	3,00	17.413,3333
PLEMENTOS		ORGÂNICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.500			
AGRICOLAS	RICOLAS KG, ESTEIRA DE 80 CM, COM CAIXA DE TRANS-				
EIRELI - EPP		MISSÃO NOS DISCOS SEM USO DE CORREIAS,			
		RODADO TANDEM ARO 16 COM PNEUS 7.50 X 16			
		NOVOS DE 12 LONAS. NOVO.			
DELBA	3	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE E SEMENTES,	CRE-	8,00	2.670,00
VICENTINI		MONODISCO, CAIXA PLÁTICA, CAPACIDADE	MAS-		
CREMASCO		MÍNIMA DE 400 LITROS, COM DUAS SAÍDAS.	CO		
- ME		NOVO			
DELBA	4	ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGEM	CRE-	1,00	19.800,00
VICENTINI		COMPLETA DE 1 (UMA) LINHA, ACIONAMENTO	MAS-	1	1
CREMASCO		HIDRÁULICO DA BICA, BICA EM POLIETILENO,	CO		
- ME		COM AFIADOR DE FACAS, MÍNIMO 12 (DOZE)			
		FACAS, 4 (QUATRO) ROLOS, RODAS DE APOIO,	l		
		COM SISTEMA DE QUEBRA GRÃOS, CAPACI-	l		
		DADE MÍNIMA DE 20 TON/HORA, PLATAFORMA			
		PARA COLHER EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA	l		
		DE 55 CV, TAMANHO MÍNIMO DE CORTE DE 2	l		
		MM ATÉ 36 MM, COM CARDAN PARA ACOPLA-			
		MENTO NO TRATOR, TRANSMISSÃO POR POLIA			
		E CORREIAS COM CARENAGEM, PESO APROX-	l		
		IMADO A 625 KG, ROTAÇÃO NA TOMADA DE	l		
		FORÇA DE 540 RPM, ROTAÇÃO DO ROTOR DE	l		
		1500 RPM. NOVA.			
MILANI	5	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO COM	AGRI-	1,00	40.000,00
COMER-		5 LINHAS DE 45 CM A 50 CM, PANTOGRÁFI-	CULTE		
CIO DE		CA, COM DISCO DE CORTE, DISCO DUPLO			
MÁQUINAS		NA SEMENTE E NO ADUBO E SULCADOR			
AGRÍCOLAS		COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO,			
LTDA		DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO COM FERTISYSTEN,			
		CAPACIDADE DE 500 KG DE ADUBO E 200 KG DE			
		SEMENTE, CAIXA PLÁSTICA, PESO MÍNIMO DE			
		1.280 KG. NOVA			
TERRA VIVA	6	SUBSOLADOR COM 7 HASTES DE AÇO FUN-	MAR-	1,00	6.198,00
COMERCIO E		DIDO, BICOS REVERSÍVEIS EM AÇO ESPECIAL	CA	1	1
REPRESEN-		E TRATADOS TERMICAMENTE, RODAS	PRO-	I	
TACOES -		MONTADAS EM CUBOS COM ROLAMENTOS,	PRIA	I	
EIRELI - EPP		ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 320 MM, LARGURA	l	1	1
		ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.900 MM, PESO MÍNIMO	l	1	1
		DE 530 KG, POTÊNCIA REQUERIDA SUPERFICIAL	ı	I	l
			ı		
		DE 70-80CV, POTENCIA REQUERIDA PROFUNDO DE 90 – 105 CV. NOVO.			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 54/2020, é de R\$ 208.593,00 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2020

Pregão Eletrônico Nº 054/2020 Data da Assinatura: 11/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 096/2020 ENTRE O MUNICIPIO E A SEAB – SEC-RETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..

Valor total: R\$52.240,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2020

Pregão Eletrônico Nº 054/2020 Data da Assinatura: 11/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 096/2020 ENTRE O MUNICIPIO E A SEAB – SEC-RETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.. Valor total: R\$41.160,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2020

Pregão Eletrônico Nº 054/2020 Data da Assinatura: 11/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MILANI COMERCIO DE MÁQUINAS

AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 096/2020 ENTRE O MUNICIPIO E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..

Valor total: R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2020

Pregão Eletrônico Nº 054/2020 Data da Assinatura: 11/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRE-

SENTACOES - EIRELI - EPP .

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 096/2020 ENTRE O MUNICIPIO E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..

Valor total: R\$75.193,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Três

Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 369/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906, sediada na ROD PRT 163, KM 86 +300 SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.102.341/0001-08, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR LUIZ FLESCH, portador do RG nº 9.114.129-9, e CPF nº 049.605.149-06, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, entre as partes acima identificadas, para CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSER-TO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a solicitação da empresa, acatada pelo Prefeito Municipal fica suprimido o valor dos itens abaixo descritos:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário da Licitação	Preço após supressão	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃ
7	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 13 COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	100,00	24,397	24,39	-0,70
7	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13	UN	200,00	18,6652	18,66	-1,04
7	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU ARO 13 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	50,00	39,0865	39,08	-0,325
8	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 14 COM CONSERTO VDOS A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	150,00	24,8407	24,84	-0,105
.8	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14	UN	250,00	18,9204	18,92	-2,375
28	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU ARO 14 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	30,00	39,8407	39,84	-0,021
29	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 15 COM CONSERTO V D05 A V D10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO	UN	60,00	24,9156	24,91	-0,336
9	3	CONSERTO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15	UN	70,00	18,9156	18,91	-0,392
29	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU ARO 15 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	10,00	39,9156	39,91	-0,056
31	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 1400X24° COM CONSERTO VODOS A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	50,00	79,6281	79,62	-0,405
31	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24	UN	80,00	77,6181	77,61	-0,647
1	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU 1400X24" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	30,00	349,6181	349,61	-0,243
13	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 23,1X26" SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	1.000,00	2,3428	2,34	-2,80
33	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 23,1X26" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	20,00	84,7123	84,71	-0,046
33	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 23,1X26	UN	15,00	79,7123	79,71	-0,0345
3	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU 23,1X26" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	10,00	349,7123	349,71	-0,023
34	4	SERVIÇO DE VULCANI- ZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16 INCLUSO MONTAGEM E	UN	10,00	349,9797	349,97	-0,097
5	1	DESMONTAGEM DESLOCAMENTO PARA RE- ALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 12,5/80X18° SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO CONSERTO	KM	1.000,00	2,3131	2,31	-3,10
35	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 12,5/80X18" COM CONSERTO VD05 A VD10,COM DESMON- TAGEM E MONTAGEM DE PNEU INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	20,00	68,9903	68,99	-0,006
35	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/80X18	UN	20,00	58,9537	58,95	-0,074

35	4	SERVIÇO DE VULCANI-	UN	10,00	208,9903	208,99	-0,003
	1	ZAÇÃO DE PNEU 12,5/80X18"		1		1	'
	1	INCLUSO MONTAGEM E	l	- 1		1	
	1	DESMONTAGEM	l	- 1		1	
37	4	SERVIÇO DE VULCANI-	UN	10,00	109,988	109,98	-0,08
	1	ZAÇÃO DE PNEU 215/75		1			
	1	R17,5" INCLUSO MONTAGEM		1			
	1	E DESMONTAGEM	l	- 1		1	
40	4	SERVIÇO DE VULCANI-	UN	10,00	59,983	59,98	-0,03
	1	ZAÇÃO DE PNEU 205/55R16	l	- 1		1	
	1	INCLUSO MONTAGEM E	l	- 1		1	
		DESMONTAGEM					
50	4	SERVIÇO DE VULCANI-	UN	20,00	79,9899	79,98	-0,198
	1	ZAÇÃO DE PNEU 215/75R16		1			
	1	INCLUSO MONTAGEM E	l	- 1		1	
		DESMONTAGEM					
51	1	SERVIÇO DE CONSERTO	UN	10,00	24,9478	24,92	-0,078
	1	DE CÂMARA DE PNEU	l	- 1		1	- 1
	1	90/90/18,COM DESMONTA-		1			
	1	GEM E MONTAGEM INCLUSO	l	- 1		1	
	_	NO VALOR DO CONSERTO					
51	2	SERVIÇO DE MONTAGEM E	UN	10,00	24,9232	24,92	-0,032
	1	DESMONTAGEM DE PNEU	l	- 1		1	
	_	90/90/18				<u> </u>	
52	2	SERVIÇO DE MONTAGEM E	UN	10,00	24,9795	24,97	-0,095
	1	DESMONTAGEM DE PNEU	l	- 1		1	
	-	110/90/17				4	4
53	1	SERVIÇO DE CONSERTO	UN	8,00	24,955	24,95	-0,04
	1	DE CÂMARA DE PNEU		1			
	1	2,75/18,COM DESMONTAGEM	l	- 1		1	
	1	E MONTAGEM INCLUSO NO	l	- 1		1	- 1
	١.	VALOR DO CONSERTO	777.7				
54	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU N8	UN	10,00	9,9892	9,98	-0,095
	1		l	- 1		1	
	1	(CARRINHO DE MÃO), COM	l	1	1	1	
	1	DESMONTAGEM E MONTA-	l	- 1	I	1	
	1	GEM INCLUSO NO VALOR	l	1	1	1	
_		DO CONSERTO	Ļ.,				

Valor total do Aditivo: R\$ 13,47 (Treze reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de agosto de 2020

AMERICO BELLE Prefeito Municipal VALDECIR LUIZ FLESCH Representante Legal VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906 Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 437/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1995 - CEP: 80040110 - BAIRRO: JUVEVE, inscrita no CNPJ sob o nº 75.045.104/0001-11, neste ato por seu representante legal, DARTAGNAN BAGGIO EMERENCIANO, CPF:088.855.679-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 12/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 12/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 12/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 292/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 437/2019 para mais 4(Quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de agosto de 2020

AMERICO BELLE Prefeito Municipal DARTAGNAN BAGGIO EMERENCIANO Representante Legal FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA Contratada





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br